

79491



LEI Nº 3.497, de
19 de Abril de 2001

Dá denominação de rua
“ÁLVARO GOMES FILHO
(ALVINHO)”, à via pública que
menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, rua “ÁLVARO GOMES
FILHO (ALVINHO)”, a atual rua 17 (DEZESSETE), do Loteamento Village Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de abril de
2001.

(Handwritten signature)
DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

(Handwritten signature)
SIDINEY AZEVEDO DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 20/2001, de
autoria do Vereador Luiz Geremias Marucci.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXIII.